



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4165, de 06 de junho de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI** no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **EMPRESA DE LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A - CNPJ 27.485.069/0001-09**, conforme processo nº 698/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 06/06/2025 17:10:02

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/06/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
09/06/2025 11:26:29

Ciência do Fiscal do Contrato
Caio Dadalto Partelli

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06/06/2025

SERVIDOR
Gilmar Passantim Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06/06/2025

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

www.marilandia.es.gov.br/Chave: fab7f0d6-1e43-4765-900b-695aa0d62ad
Portaria Nº 004165/2025